

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (MoU) ENTRE A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (BRASIL) E O CENTRO INTERNACIONAL
DE MEJORAMIENTO DE MAIZ Y TRIGO (MÉXICO)**

**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING (MoU) BETWEEN WESTERN PARANÁ
STATE UNIVERSITY (BRAZIL) AND O CENTRO INTERNACIONAL DE
MEJORAMIENTO DE MAIZ Y TRIGO (MEXICO)**

Este Memorando de Entendimento (MoU) é feito por e entre: Centro Internacional de Melhoramento de Milho e Trigo, uma organização internacional pública devidamente organizada sediada no México, tendo seu escritório registrado no Km. 45, Carretera Mexico-Veracruz, El Batán, Texcoco, Estado de Mexico, C.P. 56237, Mexico, doravante referida como CIMMYT; Universidade Estadual do Oeste do Paraná, uma instituição pública de Ensino Superior devidamente organizada e existente sob as leis do Brasil, tendo sua sede registrada na rua Universitária, 1619, Cascavel, Paraná, Brasil, doravante referida como Unioeste. Cada referido singularmente como “Parte” e coletivamente como “Partes”. Este MoU produzirá efeitos a partir da devida execução por todas as Partes, considerada como data de sua vigência. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: A. A CIMMYT uma organização internacional autônoma sem fins lucrativos e membro do CGIAR, sigla em inglês), tem o objetivo primário de aumentar a quantidade e qualidade de milho e trigo produzido através de pesquisa e treinamento em todos os aspectos da produção de milho e trigo, incluindo sistemas de plantio e meios de cooperação técnica e científica com programas nacionais; B. Outrossim, a Unioeste que se mantém atenta à sua principal função como disseminadora de conhecimento, buscando cumprir as demandas do complexo mundo atual. Esta, por sua vez, oferece cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e programas de especialização, mestrado e doutorado. Do mesmo modo, a Unioeste exerce um papel social e abrangente, interagindo com o setor produtivo e a comunidade, desempenhando	This Memorandum of Understanding (MoU) is made by and between: Centro Internacional de Mejoramiento de Maiz y Trigo, also known as International Maize and Wheat Improvement Center a duly organized autonomous public international organization headquartered in Mexico, having its registered office at Km. 45, Carretera Mexico-Veracruz, El Batán, Texcoco, Estado de Mexico, C.P. 56237, Mexico, hereinafter referred to as CIMMYT; Western Parana State University, a public institution of Higher Education duly organized and existing under the laws of Brazil, having its registered office at Universitária Street, 1619, Cascavel, Paraná, Brazil, hereinafter referred to as Unioeste. Each referred to singularly as a “Party” and collectively as the “Parties”. This MoU is effective once duly executed by all Parties and as from the latest date of execution (“Effective Date”). RECITALS: A. WHEREAS, CIMMYT, a nonprofit autonomous international organization and CGIAR member, has the primary goal of increasing the quantity and quality of maize and wheat produced through research and training in all aspects of maize and wheat production, including farming systems, and through scientific and technical cooperation with national programs; B. Whereas, the Unioeste remains attentive to its main function as a disseminator of knowledge, seeking to comply with the demands of a nowadays complex world. To do so, offers courses Undergraduate (Bachelor and Teaching Degree), Specialization, Master and Doctorate programs. Unioeste also plays a social and extension role, interacting with the productive sector and the community, performing applied research and developing cultural and sports
--	--

pesquisa aplicada, desenvolvimento cultural e projetos esportivos. C. Considerando que as Partes desejam cooperar para o trabalho em conjunto, tanto em pesquisa científica em agricultura, bem como na supervisão compartilhada de alunos de pós-graduação, de acordo com projetos de pesquisa específicos acordados entre as Partes e/ou acordos de colaboração assinados para atividades específicas, permitindo, também, o intercâmbio de cientistas por curtos períodos de tempo e trabalho em conjunto em projetos de pesquisa. Assim sendo, as partes neste ato concordam com os seguintes termos: 1. Objetivo Os objetivos deste MoU são: 1.1. Estabelecer uma relação cooperativa e mutualmente benéfica entre as Partes, incluindo a realização de projetos relevantes a suas respectivas necessidades e de acordo com suas capacidades. 1.2. As partes reconhecem que este MoU não se destina a estabelecer termos contratuais específicos que regem a conduta de qualquer projeto particular entre as Partes (cada uma delas um "Projeto" e coletivamente os "Projetos"), as Partes concordam em uma estrutura para: a) O escopo antecipado da sua colaboração; b) O estabelecimento de Projetos de interesse de ambas as Partes, incluindo a negociação e formalização de tais Projetos; c) A partilha de informação relacionada a potenciais Projetos, visando identificar as necessidades e capacidades de ambas as Partes; d) A determinação dos detalhes de tais Projetos, incluindo aspectos como o plano de trabalho do Projeto, atividades e contribuições provenientes de cada uma das Partes, financiamentos e os direitos sobre os resultados. 1.3. Fomentar a pesquisa, formação e intercâmbio de estudantes e pesquisadores, orientação técnica e outras atividades que auxiliem as Partes no desenvolvimento de Projetos de Pesquisa. 1.4. Facilitar o intercâmbio de materiais biológicos, incluindo germoplasma, e tecnologias entre as Partes, conforme necessário, de acordo com Projetos mutualmente acordados. 2. Âmbito de Colaboração	projects. C. Whereas the Parties wish to co-operate on to collaborate in both agricultural science research and joint graduate student supervision, according to specific research projects agreed upon by the Parties and/or collaboration agreements signed for specific activities, allowing also the exchange of scientists for short period and international collaborations on research projects. Now, therefore, the Parties agree to these terms: 1. Objective The objectives of this MoU are to: 1.1. Establish a cooperative and mutually beneficial relationship between the Parties, including the carrying out of projects relevant to their respective needs and according to their capabilities. 1.2. While the Parties acknowledge this MoU is not intended to set out specific contractual terms governing the conduct of any particular project between the Parties (each a "Project" and collectively the "Projects"), the Parties agree to create a framework for: a. the anticipated scope of their collaboration; b. the establishment of Projects of interest to both Parties including the negotiation and formalization of such Projects; c. sharing information relating to potential Projects to identify the needs and capabilities of both Parties; d. determining the details of such Projects, including aspects such as the Project work plan, activities by each of the Parties, contributions by each of the Parties, funding and the rights to outcomes. 1.3. Fostering research, training, and student and scientist exchange, technical advice and other activities that assist the Parties in developing Research Projects. 1.4. Facilitated exchange of biological materials, including germplasm, and technologies between the Parties as required in accordance with mutually agreed Projects. 2. Scope of Collaboration
--	--

As Partes comprometem-se a cooperar e colaborar conjuntamente nestas áreas, como possível, dentro das suas capacidades: 2.1. Ciência agrícola, socioeconômica e de tecnologia da informação; 2.2. Quaisquer outras áreas além deste escopo inicial que as partes possam acordar mutuamente. 3. Implementação 3.1. Para o desenvolvimento do trabalho conjunto, as Partes confirmam suas intenções de negociar e resolver os termos do Acordo de Colaboração em Pesquisa no que diz respeito a cada Projeto de Pesquisa a ser executado. 3.2. Cada Acordo de Colaboração em Pesquisa incluirá ao menos as seguintes disposições: a) O Plano de Trabalho sob o qual o Projeto será realizado incluirá informações sobre objetivos técnicos, declaração de trabalho, etapas e resultados por ambas as Partes, cronograma de performance, requerimento de recursos e custos; b) Modalidades de financiamento para o Projeto; c) Mecanismos de administração para o Projeto; d) Realização de reuniões periódicas de revisão do Projeto para avaliar sua gestão, progresso e despesas; e) Propriedade intelectual, incluindo acesso à propriedade intelectual existente ou desenvolvida independentemente, e posse, uso e disseminação de conclusões ou resultados, e f) Publicações, regras para definir autoria e reconhecimento de contribuição das Partes; g) Transferência, movimento e acesso a germoplasma e dados relacionados; h) Quando aplicável, responsável pelo cumprimento dos requisitos regulamentares pertinentes à pesquisa, incluindo, mas não se limitando, à biossegurança, sujeitos ou quaisquer outros; i) Confidencialidade da informação; e responsabilidades e indenizações. 3.3. Para o intercâmbio de estudantes e pesquisadores, as Partes confirmam sua intenção em assinar Acordos de Visita de Estudantes e de Visita de Pesquisadores do CIMMYT's. 3.4. As Partes reconhecem que para qualquer acordo ser válido, deverá ser por escrito e assinado por um representante devidamente autorizado de cada uma das Partes. 3.5. As Partes buscarão conjuntamente recursos financeiros para o desenvolvimento dos Projetos ou fornecerão os recursos financeiros para a realização de Projetos de Pesquisa.	The Parties undertake to jointly cooperate and collaborate in these areas to the extent possible within their capacities: 2.1 Agricultural, social-economics and information technology sciences; 2.2 Any other such area beyond this initial scope as the Parties may mutually agree. 3. Implementation 3.1. For developing the collaboration, the Parties confirm their intention to negotiate and settle the terms of a Research Collaboration Agreement regarding each Research Project to be executed. 3.2. Each Research Collaboration Agreement will at least include these provisions for: a. the Work Plan under which the Project will be carried out which will include information about technical objectives, statement of work, milestones and deliverables and by each of the Parties, performance schedule, resource requirements and costs; b. funding arrangements for the Project; c. governance mechanisms for the Project; d. holding periodic Project review meetings to assess its management and progress and expenditures; e. intellectual property, including access to existing or independently developed intellectual property, and ownership, use and dissemination of outcomes or results, and f. publications, rules to define authorship and acknowledgment of contributions from the Parties; g. transfer, movement, and access to germplasm and related data; h. when applicable, responsible for complying with applicable regulatory requirements for research, including but not limited to biosafety, human subjects or any other; i. confidentiality of information; and liabilities and indemnities. 3.3. For the exchange of students and scientists, the Parties confirm their intention to sign CIMMYT's Visiting Student and Visiting Scientist Agreements. 3.4. The Parties acknowledge that for any agreement to be binding, it must be in writing and signed by a duly authorized representative of each of the Parties. 3.5. The Parties will either jointly seek financial resources for developing the Projects or will provide the financial resources for the execution of Research Projects.
--	--

3.6. As partes disponibilizarão materiais para o desenvolvimento dos Projetos de Pesquisa. 3.7. Na realização de atividades sob os Projetos de Pesquisa acordados, e a menos que previsto o contrário nos Acordos de Colaboração de Pesquisa específicos, as Partes poderão subcontratar pessoal ou uma organização para realizar parte das atividades. Nesse caso, cada Parte será legalmente responsável pelo pessoal ou organização subcontratada. 4. Representantes 4.1. Em termos deste MoU, cada Parte designará um de seus funcionários para atuar como seu representante sobre este MoU (cada um desses funcionários um "Representante"). 4.2. O Representante de uma Parte nomeada será responsável por: a. Gerenciar, supervisionar ou coordenar o relacionamento dessa Parte para com a outra Parte; b. Discutir questões decorrentes deste MoU ou de um Acordo de Colaboração em Pesquisa com o Representante da outra Parte; e c. Coordenar o intercâmbio de informação entre as Partes. 4.3 Os Representantes iniciais escolhidos pelas Partes são: a) Francelino Augusto Rodrigues Junior, Scientist Carretera Mexico-Veracruz, km 45 El Batán, Texcoco, Estado de México CP 56237 México f.a.rodriques@cgiar.org b) Unioeste Rafael Mattiello Assessor de Relações Internacionais da Unioeste Rua Universitária, 1619, Cascavel, Paraná, Brasil internacional@unioeste.br 5. Confidencialidade 5.1 As Partes acordam que qualquer informação trocada sob este MoU em geral ou relativa a qualquer potencial Projeto de Pesquisa, deverão permanecer em confidencial. As Partes devem usar a informação confidencial somente para planejar e concordar em projeto(s) de pesquisa conjunto(s) e não deverão divulgá-la a nenhuma outra parte sem o consentimento prévio e expresso por escrito da Parte que a divulgou. Os informes confidenciais não incluirão as informações que forem:	3.6. The Parties will provide the staff and materials for developing Research Projects. 3.7. In carrying out activities under the agreed Research Projects, and unless provided otherwise in the specific Research Collaboration Agreements, the Parties may also subcontract personnel or an organization to carry out part of the agreed activities. In such a case, each Party will be legally responsible for the subcontracted staff or organization. 4. Representatives 4.1 For the term of this MoU, each Party may appoint one of its employees to act as its representative about this MoU (each such employee being a "Representative"). 4.2 The Representative of an appointing Party will be responsible for: a. managing, overseeing or coordinating that Party's relationship with the other Party; b. discussing issues arising out of this MoU or a Research Collaboration Agreement with the Representative of the other party; and c. coordinating the exchange of information between the Parties. 4.3 The initial Representatives that have been chosen by the Parties are: a. CIMMYT: Francelino Augusto Rodrigues Junior, Scientist Carretera Mexico-Veracruz, km 45 El Batán, Texcoco, Estado de México CP 56237 México f.a.rodriques@cgiar.org b. Unioeste Rafael Mattiello International Officer Universitária Street, 1619, Cascavel, Paraná, Brazil internacional@unioeste.br 5. Confidentiality 5.1 The Parties agree that any information exchanged under this MoU generally or regarding any potential Research Project shall remain confidential. The Parties shall use Confidential Information solely to plan and agree on joint Research Project(s) and shall not disclose it to any other party without the express prior written consent of the disclosing Party. Confidential Information shall exclude information that is: (i) in the public domain at the date of this Agreement, or which subsequently comes into the public domain, other than by unauthorized disclosure by the owner of the information; and/or
--	--

(i) de domínio público na data do presente Acordo ou que posteriormente venha a ser, exceto quando se tratar de divulgação não autorizada pelo proprietário da informação; e/ou (ii) já na posse da parte destinatária na data deste acordo, a menos que a divulgação não seja autorizada; e/ou (iii) obrigada a ser divulgada por lei ou por ordem judicial da jurisprudência competente. 5.2 Quando uma Parte não estiver certa de que determinada informação é de domínio público, levará em conta a natureza da informação e as circunstâncias da divulgação e, em caso de dúvida sobre a natureza, deverá buscar esclarecimentos junto a Parte divulgadora, tratando-a com confidencialidade. 6. Vigência do Acordo Este MoU permanecerá em vigor por cinco (5) anos a partir da data de publicação do MoU no diário oficial. Poderá ser alterado ou prorrogado por acordo mútuo, por escrito, entre as Partes. 7. Publicidade do instrumento A publicação deste MoU será efetuada no Diário Oficial da União, conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93, ficando as despesas da publicação a cargo da Unioeste. 8. Rescisão Este MoU pode ser rescindido por qualquer das Partes por meio de um comunicado por escrito feito com trinta (30) dias de antecedência ou por acordo provido. No entanto, este MoU permanecerá vigente com relação a quaisquer Projetos de Pesquisa iniciados anteriormente ou durante o encerramento. 9. Resolução de Litígios Toda controvérsia sobre o alcance, efeitos, interpretações ou outros assuntos relacionados ao presente MoU que possam surgir entre as partes serão solucionadas com negociação direta. As Partes concordam em esgotar todos os meios de resolução de conflitos amigavelmente, usando os mecanismos disponíveis de resolução direta de conflitos. Se não for possível, a resolução de conflitos relacionados à interpretação e implementação deste instrumento será confiado a uma comissão mediadora composta por seus representantes que assinam este acordo de	(ii) already in possession of the recipient party at the date of this Agreement, other than by unauthorized disclosure; and/or (iii) required to be disclosed by law or by Court order with competent jurisdiction. 5.2. Where a Party is not certain if particular information is in the public domain it shall have regard to the nature of the information and the circumstances of its disclosure and if in doubt on its nature it shall seek clarification from the disclosing Party on whether such information is to be treated with confidence. 6. Duration of the Agreement This MoU shall remain in effect for five (5) years from the date of publication of the MoU in the official gazette. It may be amended or extended by mutual written agreement of the Parties. 7. MoU's publicity This MoU will be published as an extract on the Union Official Gazette, according to the pertinent legislation, and the costs of publication shall be Unioeste's responsibility. 8. Termination This MoU may be terminated by either of the Parties in a written communication made thirty (30) days in advance or by agreement provided. However, this MoU shall be deemed to remain in effect regarding any Research Projects commenced prior to or being negotiated during such termination and during such Research Projects or negotiations. 9. Dispute Resolution All controversy about the reach, effects, interpretations or other matters related to the present MoU that could arise between the Parties will be solved with direct negotiation. The parties hereby agree to exhaust every means of resolving conflicts in a friendly manner by using available mechanisms of direct conflict resolution. If it's not possible, then the resolution of disputes related to the interpretation and implementation of this instrument will be entrusted to an arbitration commission set by their representatives who sign this cooperation agreement.
---	---

cooperação. 10. Disposições Gerais 10.1. Nada neste MoU deverá ser interpretado para criar entre as Partes uma parceria, empreendimento conjunto, ou impor compromissos, parcerias ou deveres equivalentes a qualquer Parte, incluindo como agente, diretor ou franqueado de qualquer outra Parte. 10.2. Salvo conforme previsto neste MoU, as Partes não serão vinculadas ou responsáveis por qualquer declaração, representação, promessa, acordo ou outro compromisso vinculativo, de qualquer tipo, em nome de qualquer outra Parte, sem o consentimento prévio por escrito dessa Parte. 10.3. O não cumprimento ou atraso no exercício de qualquer poder ou direito de uma Parte não significa a renúncia daquele poder ou direito, nem o cumprimento isolado de um poder ou direito impede qualquer outro ou posterior exercício de outros direitos e deveres. 10.4. Nenhuma das Partes poderá transferir ou atribuir quaisquer de seus interesses, direitos ou obrigações decorrentes deste MoU sem o consentimento prévio por escrito de cada uma das outras Partes para este MoU. 10.5. Este MoU constitui o total e completo acordo entre as Partes relativos ao arcabouço acordado para a colaboração entre as Partes e substitui quaisquer acordos, entendimentos, negociações e representações entre as Partes no que diz respeito a todos os assuntos negociados neste Memorando. 10.6. Quaisquer emendas deste MoU ou renúncia de seus termos serão validadas, a não ser que afetados por uma emenda por escrito devidamente assinada pelas Partes. 10.7. Se alguma inconsistência ou conflito ocorrer entre os termos deste MoU e os termos regulatórios de um Acordo de Colaboração em Pesquisa assinados sob este Memorando, o Acordo de Colaboração em Pesquisa prevalecerá. 10.8. Quaisquer cláusulas deste MoU que forem proibidas, inaplicáveis, ou inválidas no todo ou em parte, somente será ineficaz para a proibição, inaplicabilidade ou invalidade, e isto não afeta a parte restante daquela cláusula ou de outras cláusulas deste Memorando, as quais continuarão em total vigor e eficácia. 10.9. Este MoU poderá ser executado em uma ou mais contrapartidas pelas Partes, cada uma	10. General Matters 10.1 Nothing in this MoU shall be construed to create between or among the Parties a partnership, joint venture, or impose any trust, partnership or similar duty on any Party, including as an agent, principal or franchisee of any other Party. 10.2 Other than as provided for in this MoU, the Parties shall not be bound by or be liable for, any statement, representation, promise, agreement or other binding commitment of any kind on behalf of any other Party, without that Party's prior written consent. 10.3 The non-exercise of or delay in exercising any power or right of a Party does not operate as a waiver of that power or right, nor does any single exercise of a power or right to preclude any other or further exercise of it or exercising any other power or right. A power or right may only be waived in writing, signed by the Party to be bound by the waiver. 10.4 No Party may transfer or assign any of its interest, rights or obligation arising under this MoU without the prior written consent of each other Party to this MoU. 10.5 This MoU constitutes the full and complete agreement between the Parties relating to the framework agreed for collaboration between the Parties and supersedes any previous agreements, understandings, negotiations, and representations between the parties regarding all matters dealt with in this MoU. 10.6 Any amendment of this MoU or waiver of its terms will be deemed valid unless affected by a written amendment duly signed by the Parties. 10.7 If an inconsistency or conflict occurs between this MoU and the terms governing a Research Collaboration Agreement signed under this MoU, the Research Collaboration Agreement shall prevail. 10.8 Any provision of this MoU prohibited, unenforceable or invalid in whole or in part is only ineffective for the prohibition, unenforceability or invalidity and this does not affect the remaining part of that provision or the other provisions of this MoU, which will continue in full force and effect. 10.9 This MoU may be executed in one or more counterparts by the Parties, each of which will constitute the one agreement and will bind the Parties as of the Effective Date. Once it has been signed by both parties,
--	--

constituirá o único acordo e vinculará as Partes a partir da data de entrada em vigor. Uma vez assinado por ambas as partes, a UNIVERSIDADE publicará o extrato deste documento no Diário Oficial da União. EM FÉ DO QUE A UNIVERSIDADE e a CIMMYT firmam este Memorando de Entendimento a partir da data fixada abaixo.	UNIVERSITY will publish the extract of this document in the Brazilian Official Daily Newspaper. IN WITNESS WHEREOF, UNIVERSITY and CIMMYT have executed this Memorandum of Understanding as of the last date affixed below.
---	---

Universidade Estadual do Oeste do Paraná –
Unioeste (Brasil)
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALMEIDA
WEBBER:94123810934
Dados: 2020.05.20 21:39:22 -03'00'

Prof. Alexandre Almeida Webber
Reitor

Cascavel, 20 de Maio de 2020.

Centro Internacional de Mejoramiento de Maiz y
Trigo - CIMMYT

Dr. Martin Kropff
Authorized Representative

City, Texcoco, México / _ June 30, 2020

Giovanni Rosales
Digital signed by
Giovanni Rosales
Date:
2020.06.17
Time: 09:20:00 -0500

Esther Carrillo
Digital signed by
Esther Carrillo
Date:
2020.06.17
Time: 09:20:00 -0500